



ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº GCG/0434/2026-CG

Cabedelo - PB, 03 de setembro de 2026.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 13, § 1º, inciso V, da Lei complementar nº 212, de 22/07/2025, c/c o caput do art. 11 da Lei Nº 7.605, de 28 de junho de 2004, e tendo em vista o que dispõem o **Item 15.3 do Edital Nº 001/2023 – CFSd PM/BM 2023, RESOLVE:**

1. CONVOCAR o candidato abaixo relacionado para realizar a PRÉ-MATRÍCULA, devendo, para tanto, comparecer, impreterivelmente, na data e horário abaixo relacionado, na DGP/2 do Quartel do Comando Geral da PMPB, situado na Rua Annita Luiza Mello di Lascio - Ponta de Campina, Cabedelo - PB, munido dos documentos insertos no sub item 18.1.2 do Edital, além de caneta esferográfica azul ou preta.

DIA: 08 de setembro de 2026 (terça-feira).

HORÁRIO: 08h00min. às 12h00min.

LOCAL: R. Annita Luiza Mello di Lascio - Ponta de Campina, Cabedelo - PB, 58101-770.

CPR III - AMPLA CONCORRÊNCIA

Nº	OPÇÃO	NOME	NOTA EI	POSIÇÃO EI
1.	SD PM - (QPC) – CPR III	JACKSON PEIXOTO DO NASCIMENTO	86.90	98

2. RECOMENDAR ao Candidato acima relacionado, que observe o seguinte:

- 2.1. Digitalizar as cópias de todos os documentos previstos nos sub itens 18.1.2 e salvá-las em um único arquivo no formato “PDF” com até 10MB de tamanho cada um; cada documento deverá ser salvo em um arquivo e em tamanho compatível com a impressão em papel A4;
- 2.2. Os documentos que possuam frente e verso devem ser digitalizados em ambos os lados;
- 2.3. Identificar (nomear) o arquivo com a imagem de cada documento, explicitando o seu conteúdo;
- 2.4. Conferir a qualidade da imagem digitalizada de todos os documentos, que deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução;



Assinado com senha por [CPM136924] [SENHA] JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA em 03/09/2026 - 15:34hs.
Documento Nº: 12252546.104065236-7280 - consulta à autenticidade em
<https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=12252546.104065236-7280>



CPMOFN202678134A

2.5. Verificar se a imagem está nítida, se está completa, se é possível realizar a leitura com clareza de todas as informações, se está orientada corretamente e/ou outros detalhes que possam comprometer a correta leitura de seu conteúdo.

2.6. Foto colorida em fundo branco, digitalizada no formato jpeg ou png, no tamanho 3x4 cm, deverá ter no mínimo 300 dpi e no máximo 600 dpi de resolução, com até 5 MB de tamanho;

2.7. A fotografia deverá ser recente, com fundo branco, descoberto (sem boné, chapéu ou similares), sem óculos ou qualquer outro acessório que dificulte a sua identificação.

2.8. A documentação e a foto deverão ser entregues em um pen drive, juntamente com os documentos originais listados no item 18.1.2. de “a” ao “i”.

3. Após as formalidades, **AUTORIZAR** a matrícula do aludido candidato classificado, ora convocado, no Concurso para o Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar da Paraíba, desde que atenda ao que estabelecem os Itens 4 e 18.1 do Edital.

4. **PUBLICAR** a presente Portaria e **DISPONIBILIZAR** no site da PMPB através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br).

JOSÉ RONILDO SOUZA DA SILVA – Cel QOEM
Coordenador-Geral PMPB

